PORTARIA TRT 18 a GP/DG/SGPe N° 235/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Administração de Pessoal.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Administração de Pessoal para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3° Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Divisão de Administração de Pessoal e da Secretaria de Gestão de Pessoas passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor em 1° de maio de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de abril de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

## **ANEXO**

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas	
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria	
1	FC-5 - Assistente de Secretaria	
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar	
Total: 3		
Lotação: 8		
Total de funções comissionadas: 2		
Total de cargos em comissão: 1		

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Quantitativo	Funções comissionadas
1	CJ-1 - Diretor de Divisão
6	FC-4 - Chefe de Seção

1	FC-4 - Assistente de Divisão	
6	FC-3 - Assistente Administrativo	
3	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar	
Total: 17		
Lotação: 28		
Total de funções comissionadas: 16		
Total de cargos em comissão: 1		